

**PEDIDO DE PAGAMENTO**  
**PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020-2022**  
**Ano Apícola 2022**

**MEDIDA 2 – LUTA CONTRA OS AGRESSORES E AS DOENÇAS DAS COLMEIAS, EM PARTICULAR A VARROOSE**  
**AÇÃO 2.1 – LUTA CONTRA A VARROOSE**

**BENEFICIÁRIO**

Denominação Social

NIF / NIPC

NIFAP

Entidade Gestora de ZONA CONTROLADA

Designação da ZONA CONTROLADA

Tipologia de Beneficiário, de acordo com o artigo 15.º, da Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro:

a) - Organizações de Produtores Reconhecidas (OP) .....

b) - Associações e Cooperativas .....

Pedido de Pagamento

1.º

2.º

Pedido Final

Execução financeira

de \_\_/\_\_/20

a \_\_/\_\_/20

**COLMEIAS ALVO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA VARROOSE**

N.º Colmeias	Montante €/Colmeia/Ano	Reservado ao IFAP	
		Taxa de Apoio	Montante da Ajuda
Em zona controlada	<b>7,163</b>		
Fora de zona controlada	<b>6,600</b>		
Zona sem Varroose	<b>1,163</b>		
<b>MONTANTE TOTAL (€)</b>			

**ANEXOS A INTEGRAR NESTE PEDIDO DE PAGAMENTO**

Declaração Segurança Social e Autoridade Tributária ou autorização de consulta

Ficha anual, (último PP) (modelo da DGAV)

Evidência da distribuição do medicamento - Ficha de Gestão de Stocks (entradas e saídas) – (Ficha anual)

Evidencia das análises anatomopatológicas de abelhas, favos e cartolinas – (Ficha anual)

Evidência da substituição de ceras e limpeza de estrados – (Ficha anual)

**DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE**

Asseguro que os apicultores associados ao presente pedido de pagamento, garantem a não integração dos mesmos apiários em candidaturas de entidades distintas, de acordo com o definido no n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro.

Declaro que garanto o cumprimento, para com os titulares dos dados pessoais constantes deste pedido de pagamento, das exigências e obrigações do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD), designadamente as previstas nos seus artigos 5.º e 13.º

Toma conhecimento de que em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo n.º 113 do Reg. (CE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e Conselho de 17 de Dezembro e no Reg. (CE) n.º 259/2008, da Comissão, de 18 de Março, a informação relativa a qualquer pagamento das ajudas e/ou apoios a que se candidata irão ser publicitados no portal do IFAP, I.P.

Declaro ainda ter conhecimento de que qualquer pagamento que venha a ser efetuado, com base na presente candidatura, é feito sob condição de verificação ulterior dos requisitos de elegibilidade do direito à ajuda, nos termos da legislação nacional e comunitária. Todos os pagamentos são efetuados sob reserva de revogação.

**PEDIDO DE PAGAMENTO  
PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020-2022**

**Ano Apícola 2022**

**MEDIDA 2 – LUTA CONTRA OS AGRESSORES E AS DOENÇAS DAS COLMEIAS, EM PARTICULAR A VARROOSE  
AÇÃO 2.1 – LUTA CONTRA A VARROOSE**

**ASSINATURA(S) DO BENEFICIÁRIO / PROCURADOR(ES) / REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS)**

Data	Nome Legível	Assinatura e carimbo
Representante na Qualidade de:		
B. I./C.C. n.º	Data de validade	do Arquivo de Identificação de: